

AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 15/06/23

PORTARIA 051/2023

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) aos alunos veteranos nos valores referentes às matrículas e mensalidades do Semestre 2023.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

I- Curso de Bacharelado em DIREITO:

Matrícula para Veteranos-----R\$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

Mensalidades para Veteranos -----R\$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

II- Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA e Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO e PSICOLOGIA:

Matrícula para Veteranos-----R\$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos);

Mensalidades para Veteranos -----R\$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

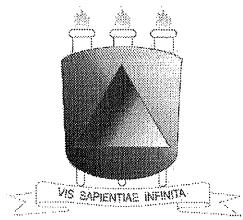
Matrícula para Veteranos-----R\$ 328,97 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos);

Mensalidades para Veteranos -----R\$ 328,97 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 18 de agosto de 2023.

Art. 3º - Os descontos estabelecidos no Artigo 1º no que se referem às mensalidades somente serão válidos se o pagamento for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

Rosineide Galdino da Silva
ROSINEIDE GALDINO DA SILVA

**PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR
DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES**

Portaria nº 711/2023